

NÚMERO MÁXIMO DE VEREADORES POR MUNICÍPIO, NA ELEIÇÃO DE 2012, SEGUNDO OS DADOS DO CENSO 2010

CEARÁ

François E. J. de Bremaeker

Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais

A eleição municipal que se realizará em outubro de 2012, seguirá as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que definiu o novo número máximo de Vereadores, a ser estabelecido segundo o porte demográfico do Município.

O inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal passou a ter a seguinte redação:

IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
- b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
- c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
- d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
- e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
- f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes;
- g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
- h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
- i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
- j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
- k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
- l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
- m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

- n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
- o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
- p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
- q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
- r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
- s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
- t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
- u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
- v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
- w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e
- x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes.

A seguir a Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM) apresenta a relação dos Municípios do Estado com o número máximo de Vereadores que será estabelecido para a eleição de 2012, com base nos dados populacionais apurados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2010.

A ABRACAM lembra que estimativa de população para anos seguintes pode alterar o número de Vereadores.

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Abaiara	10.489	9
Acarape	15.337	11
Acaraú	57.542	15
Acopiara	51.171	15
Aiuaba	16.207	11
Alcântaras	10.773	9
Altaneira	6.851	9
Alto Santo	16.360	11

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Amontada	39.233	13
Antonina do Norte	6.984	9
Apuiarés	13.927	9
Aquiraz	72.651	15
Aracati	69.167	15
Aracoiaba	25.405	11
Ararendá	10.500	9
Araripe	20.689	11
Aratuba	11.529	9
Arneiroz	7.657	9
Assaré	22.448	11
Aurora	24.573	11
Baixio	6.026	9
Banabuiú	17.320	11
Barbalha	55.373	15
Barreira	19.574	11
Barro	21.528	11
Barroquinha	14.475	9
Baturité	33.326	13
Beberibe	49.334	13
Bela Cruz	30.873	13
Boa Viagem	52.521	15
Brejo Santo	45.190	13
Camocim	60.163	15
Campos Sales	26.510	11
Canindé	74.486	15
Capistrano	17.063	11
Caridade	20.020	11
Cariré	18.348	11
Caririaçu	26.387	11
Cariús	18.567	11
Carnaubal	16.746	11
Cascavel	66.124	15
Catarina	18.745	11
Catunda	9.951	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Caucaia	324.738	23
Cedro	24.538	11
Chaval	12.617	9
Choró	12.853	9
Chorozinho	18.920	11
Coreaú	22.018	11
Crateús	72.853	15
Crato	121.462	19
Croatá	17.077	11
Cruz	22.480	11
Deputado Irapuan Pinheiro	9.094	9
Ererê	6.853	9
Eusébio	46.047	13
Farias Brito	19.007	11
Forquilha	21.786	11
Fortaleza	2.447.409	43
Fortim	14.851	9
Frecheirinha	12.991	9
General Sampaio	6.216	9
Graça	15.052	11
Granja	52.670	15
Granjeiro	4.626	9
Groaíras	10.228	9
Guaiúba	24.091	11
Guaraciaba do Norte	37.777	13
Guaramiranga	4.165	9
Hidrolândia	19.342	11
Horizonte	55.154	15
Ibaretama	12.928	9
Ibiapina	23.810	11
Ibicuitinga	11.335	9
Icapuí	18.393	11
Icó	65.453	15
Iguatu	96.523	17
Independência	25.586	11

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Ipaporanga	11.335	9
Ipauimirim	12.014	9
Ipu	40.300	13
Ipueiras	37.874	13
Iracema	13.725	9
Irauçuba	22.347	11
Itaiçaba	7.321	9
Itaitinga	35.838	13
Itapagé	48.366	13
Itapipoca	116.065	17
Itapiúna	18.626	11
Itarema	37.462	13
Itatira	18.894	11
Jaguaretama	17.867	11
Jaguaribara	10.405	9
Jaguaribe	34.416	13
Jaguaruana	32.239	13
Jardim	26.697	11
Jati	7.649	9
Jijoca de Jericoacoara	17.002	11
Juazeiro do Norte	249.936	21
Jucás	23.809	11
Lavras da Mangabeira	31.096	13
Limoeiro do Norte	56.281	15
Madalena	18.085	11
Maracanaú	209.748	21
Maranguape	112.926	17
Marco	24.707	11
Martinópolis	10.220	9
Massapê	35.201	13
Mauriti	44.217	13
Meruoca	13.693	9
Milagres	28.317	11
Milhã	13.078	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Miraíma	12.800	9
Missão Velha	34.258	13
Mombaça	42.707	13
Monsenhor Tabosa	16.706	11
Morada Nova	62.086	15
Moraújo	8.069	9
Morrinhos	20.703	11
Mucambo	14.102	9
Mulungu	11.485	9
Nova Olinda	14.256	9
Nova Russas	30.977	13
Novo Oriente	27.461	11
Ocara	24.012	11
Orós	21.392	11
Pacajus	61.846	15
Pacatuba	72.249	15
Pacoti	11.607	9
Pacujá	5.986	9
Palhano	8.869	9
Palmácia	12.005	9
Paracuru	31.638	13
Paraipaba	30.041	13
Parambu	31.320	13
Paramoti	11.308	9
Pedra Branca	41.942	13
Penaforte	8.226	9
Pentecoste	35.412	13
Pereiro	15.764	11
Pindoretama	18.691	11
Piquet Carneiro	15.501	11
Pires Ferreira	10.216	9
Poranga	12.003	9
Porteiras	15.065	11
Potengi	10.276	9
Potiretama	6.129	9
Quiterianópolis	19.918	11

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Quixadá	80.605	17
Quixelô	15.000	9
Quixeramobim	71.912	15
Quixeré	19.422	11
Redenção	26.423	11
Reriutaba	19.460	11
Russas	69.892	15
Saboeiro	15.754	11
Salitre	15.453	11
Santana do Acaraú	29.977	11
Santana do Cariri	17.181	11
Santa Quitéria	42.759	13
São Benedito	44.186	13
São Gonçalo do Amarante	43.947	13
São João do Jaguaribe	7.902	9
São Luís do Curu	12.336	9
Senador Pompeu	26.494	11
Senador Sá	6.852	9
Sobral	188.271	21
Solonópole	17.657	11
Tabuleiro do Norte	29.210	11
Tamboril	25.455	11
Tarrafas	8.910	9
Tauá	55.755	15
Tejuçuoca	16.836	11
Tianguá	68.901	15
Trairi	51.432	15
Tururu	14.415	9
Ubajara	31.792	13
Umari	7.545	9
Umirim	18.807	11
Uruburetama	19.765	11
Uruoca	12.894	9

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Municípios	População 2010	Número máximo de Vereadores
Varjota	17.584	11
Várzea Alegre	38.442	13
Viçosa do Ceará	54.961	15

FONTES: IBGE. Censo Demográfico 2010
Emenda Constitucional nº 58